



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de ESPERANTINA – PMESP
CNPJ: 06.554.174/0001-82
Rua Vereador Ramos Nº 746 Bairro: Centro
Esperantina/PI CEP: 64.180 –000.

DECRETO Nº /2024, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

*DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO
FERIADO DO DIA 01 DE MAIO DE 2025
PARA O DIA 02 DE MAIO DE 2025 EM
TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE
ESPERANTINA-PI.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Esperantina-PI;

CONSIDERANDO que o dia 01 de Maio é comemorado o dia internacional do trabalhador;

CONSIDERANDO manter o fluxo dos trabalhos e atendimento à população de forma contínua e planejada;

DECRETA

Art.1º. Fica Transferido o feriado do dia 1 de Maio de 2025 para o dia 02 de Maio de 2025.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 29 de Abril de 2025.

IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO

Prefeita Municipal de Esperantina